



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 15

PROJETO DE LEI Nº 15/2026.

AUTORIA: VER. ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES.

APROVADO

EM: 07/08/2026

Luciana Cristina
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **"Concede Título de Cidadão Carireense"** à Sra. **Judilene Rodrigues da Silva** pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Judilene Rodrigues da Silva é natural de Itapipoca, Ceará, filha de Lourival Domingos da Silva e Francisca Rodrigues da Silva. Ainda na primeira infância, mudou-se com os pais e os seis irmãos para a comunidade de Boa Esperança, na zona rural do Município de Cariré, onde cresceu e construiu sua trajetória de vida.

De origem humilde, enfrentou inúmeras dificuldades durante a infância. Sua família recebeu o apoio de José Ozir Moreira Alves, que lhes ofereceu um lugar para morar e uma oportunidade de trabalho para seu pai. Enquanto Lourival trabalhava para garantir o sustento dos filhos, sua mãe atuava como lavadeira. Mesmo diante das limitações financeiras, seus pais preservaram a dignidade da família e transmitiram aos filhos valores como honestidade, fé, trabalho e perseverança.

Judilene iniciou os estudos por volta dos oito anos, na comunidade de Bonfim. Para frequentar a escola, percorria diariamente cerca de seis quilômetros na ida e outros seis na volta, enfrentando sol, chuva, estradas de terra e, muitas vezes, a falta de alimentação. Após concluir o Ensino Fundamental, passou a estudar na sede de Cariré, onde cursou o Ensino Médio. Apesar das dificuldades de deslocamento, manteve firme o sonho de se tornar professora.

Aos 18 anos, logo após concluir o Ensino Médio, recebeu sua primeira oportunidade profissional na educação municipal, com o apoio de José Ozir Moreira Alves e Antônio Martins. Desde 2009, dedica-se à Rede Municipal de Ensino de Cariré, exercendo sua profissão com responsabilidade, sensibilidade e compromisso com a aprendizagem das crianças.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
05/08/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-4



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



Com incentivo e apoio, ingressou no curso de Pedagogia e concluiu a graduação. Posteriormente, ampliou sua formação acadêmica, graduando-se também em História e concluindo uma pós-graduação em Gestão Escolar, reafirmando seu compromisso com o aperfeiçoamento profissional e com a qualidade da educação pública.

Casada e mãe de dois filhos, Judilene construiu sua vida sobre os alicerces da fé, da família, da gratidão e da perseverança. Sua trajetória representa um exemplo de superação: a menina que caminhava longas distâncias para estudar tornou-se professora e passou a utilizar a educação como instrumento de transformação social.

Por sua história de vida, por sua dedicação à educação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar desde 2009, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Carireense à Senhora Judilene Rodrigues da Silva, como reconhecimento de sua contribuição e de seus profundos vínculos com o Município de Cariré..

Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

Antonio Flávio Moreira Alves
ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE À SRA. JUDILENE
RODRIGUES DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” à Sra. **JUDILENE RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

